



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2017 (RESUMO)  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 114/2017 (RESUMO)
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 082/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **015/2017**, tendo como objeto a para contratação de representante exclusivo de artista musical (JUKA) para apresentação no dia 31 de dezembro de 2017 nos festejos de réveillon, neste município, Contratado: **JOÃO BATISTA RODRIGUES SANTOS**, Inscrito no CPF sob nº **002.789.475-30** Portador do RG sob o Nº **9.957.935-90**, residente e domiciliado na **RUAGENÁRIO CAMPOS, 26, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE – BAHIA CEP: 44.645-000** com o valor de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

<b>Dia 31 de dezembro de 2017</b>	JUKA	<b>R\$ 2.200,00</b>
-----------------------------------	------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **016/2017**, tendo como objeto a contratação de representante exclusivo de artistas musicais (BANDA NA GARAGEM) para apresentação no dia 31 de dezembro de 2017, nos festejos de réveillon deste município de Quixabeira - Bahia, contratado: **JADSON CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **065.018.865-97**, portador do RG nº **15.279.973-75** residente e domiciliado **RUA SIMÃO ALVES, Nº 30, BAIRRO NOVO, PINDOBAÇU - BAHIA, CEP: 44770-00** com o valor de R\$ **4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

<b>Dia 31 de dezembro de 2017</b>	<b>ARTISTA - BANDA NA GARAGEM</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2017 (RESUMO)

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **113/2017**, tendo como objeto a para contratação de representante exclusivo de artista musical (JUKA) para apresentação no dia 31 de dezembro de 2017 nos festejos de réveillon, neste município.. Contratado: **JOÃO BATISTA RODRIGUES SANTOS**, Inscrito no CPF sob nº **002.789.475-30 Portador do RG** sob o Nº **9.957.935-90**, residente e domiciliado na **RUA GENÁRIO CAMPOS, 26, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE – BAHIA CEP: 44.645-000** com o valor de R\$ **2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, Conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **015/2017**.

Data da assinatura - **13 de dezembro de 2017**

Prazo de vigência – **13 de janeiro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**  
Projeto Atividade: **2.022**  
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00**  
Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 114/2017 (RESUMO)

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **114/2017**, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços como representante exclusivo de artistas musicais (BANDA NA GARAGEM) para apresentação no dia 31 de dezembro de 2017, nos festejos de réveillon deste município de Quixabeira - Bahia, contratado: **JADSON CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **065.018.865-97**, portador do RG nº **15.279.973-75** residente e domiciliado **RUA SIMÃO ALVES, Nº 30, BAIRRO NOVO, PINDOBAÇU - BAHIA, CEP: 44770-000**, com o valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, Conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **011/2017**.

Data da assinatura - **13 de dezembro de 2017**

Prazo de vigência - **13 de janeiro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**

Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 082/2017

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Reginaldo Sampaio Silva**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **082/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, Através da empresa: **OZAIAS AZEVEDO SOUSA DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ: **28.838.078/0001-07** ENDEREÇO: **PRAÇA DO VAQUEIRO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Elsvagne Brito Rios**

Secretario M. de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)